

PORTARIA Nº 025/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ADRIANA CERIZOLLI DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 04 de fevereiro, a Sra. **ADRIANA CERIZOLLI** portadora do CPF nº. XXX.XXX.539-46, RG nº. X.XXX.366 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 110, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

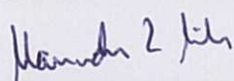
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de fevereiro de 2022.

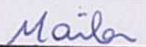


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria nº 025
DATA:	07/02/2022
EDIÇÃO Nº:	3762
	
Assinatura	

PORTARIA Nº 024/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3590920

PORTARIA Nº 024/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE JOCIELI SPEROTTO DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 04 de fevereiro, a Sra. JOCIELI SPEROTTO, portadora do CPF nº. XXX.XXX.359-02, RG nº. X.XXX.489 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 110, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 025/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3590928

PORTARIA Nº 025/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ADRIANA CERIZOLLI DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 04 de fevereiro, a Sra. ADRIANA CERIZOLLI portadora do CPF nº. XXX.XXX.539-46, RG nº. X.XXX.366 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 110, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 026/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3590936

PORTARIA Nº 026/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FERMINO DE CAMPOS JUNIOR DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".